


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº. 043/ ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI		Data: 01/06/2015
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO		
<p>Em reunião do dia 29 de maio de 2015 , foi entregue aos membros do COMITÊ um relatório comparativo com a meta atuarial até o fechamento de abril, onde se observa uma melhora no acumulado anual. Em outro relatório, igualmente distribuído, o comitê fez uma análise da distribuição dos recursos pelos diversos sub-segmentos do mercado financeiro, concluindo por um paulatino aumento nos IMA’S/IDKA. Desta forma foi decidido que o total repassado em abril, descontado o que ficou na conta BB Fluxo, para pagamento dos compromissos previdenciários referente a maio/15 será aplicados nos FUNDOS BB IMA-B 5+ e BB IDKA 2.(Ata nº. 45 de 29/05/2015)</p>		
BB Previdenciário RF IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI – CNPJ nº. 13.327.340/0001-73 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: